

O QUE É MICROMOBILIDADE?

Micromobilidade se refere ao deslocamento de veículos leves que circulam a uma velocidade de até 25 km/h e são utilizados para viagens de até 10 km de distância.

Micromobilidade inclui veículos:

- Leves, de propulsão humana ou elétricos
- Particulares ou compartilhados
- De baixa velocidade (até 25 km/h) ou de velocidade moderada (até 45 km/h)



Micromobilidade não inclui veículos:

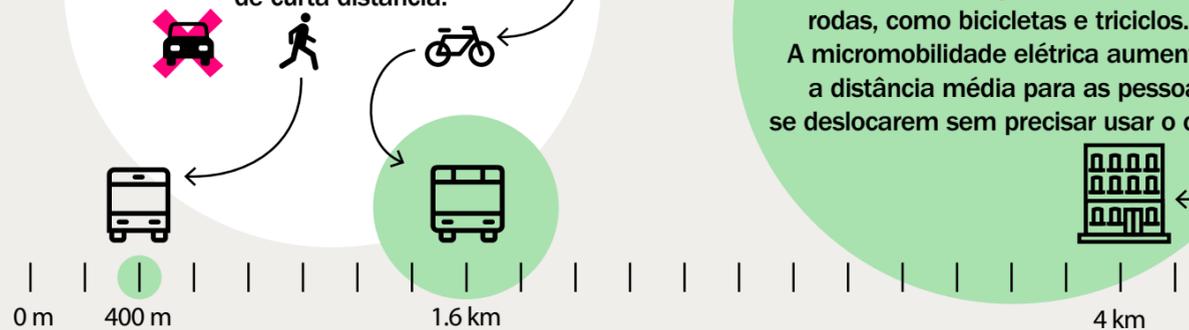
- Leves a combustão
- De velocidade acima de 45 km/h

A maioria das pessoas em áreas urbanas não possuem carros.

A micromobilidade pode ampliar o acesso à cidade.

A micromobilidade aumenta o acesso ao transporte público

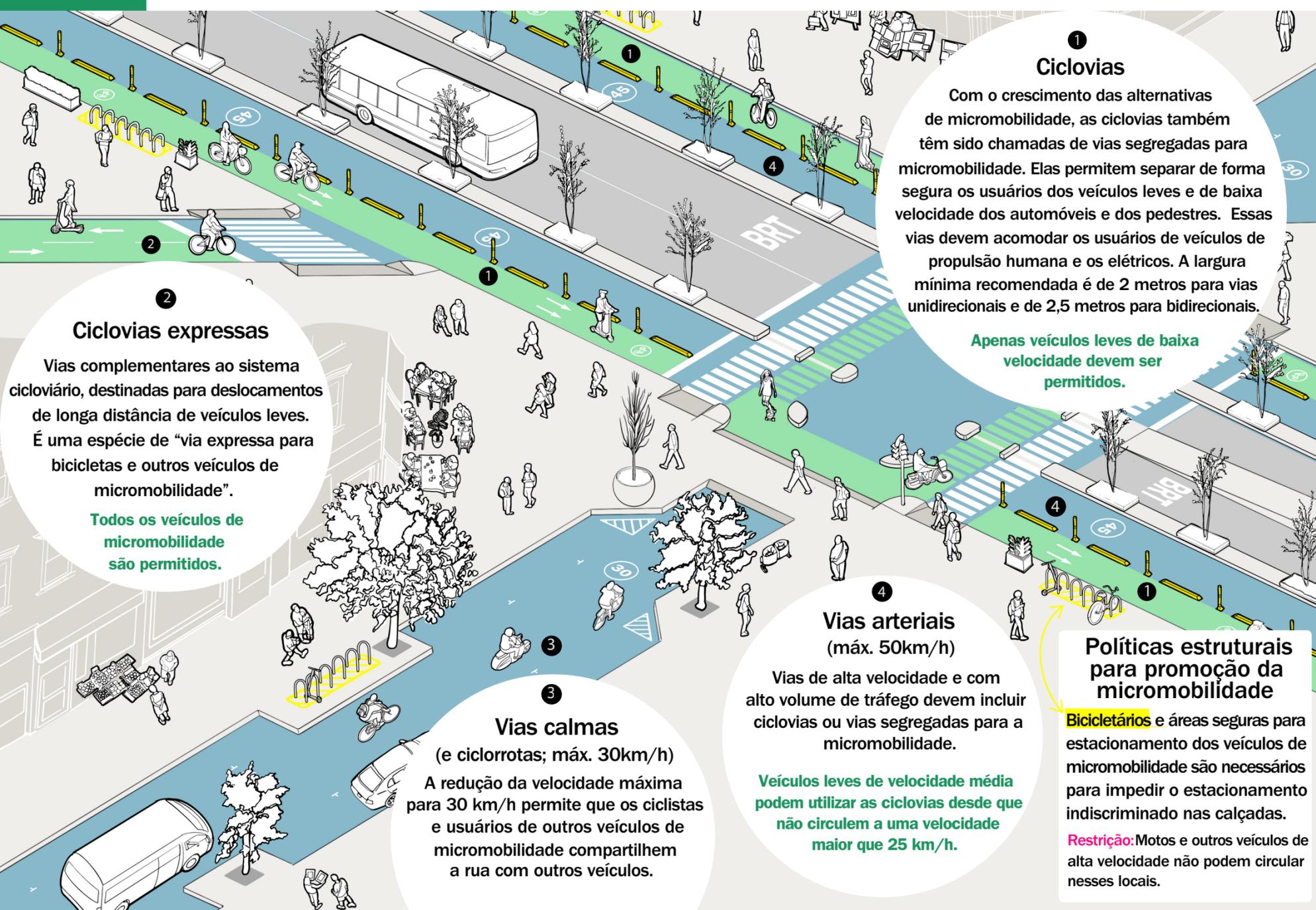
substituindo o carro em deslocamentos de curta distância.



Veículos elétricos tornam a micromobilidade mais atrativa para quem normalmente não utiliza meios de transporte de duas ou três rodas, como bicicletas e triciclos. A micromobilidade elétrica aumenta a distância média para as pessoas se deslocarem sem precisar usar o carro.

ONDE OS VEÍCULOS DE MICROMOBILIDADE DEVEM CIRCULAR?

A implantação de infraestrutura para micromobilidade promove o acesso seguro e equitativo de mais pessoas à cidade.



1 Ciclovias

Com o crescimento das alternativas de micromobilidade, as ciclovias também têm sido chamadas de vias segregadas para micromobilidade. Elas permitem separar de forma segura os usuários dos veículos leves e de baixa velocidade dos automóveis e dos pedestres. Essas vias devem acomodar os usuários de veículos de propulsão humana e os elétricos. A largura mínima recomendada é de 2 metros para vias unidirecionais e de 2,5 metros para bidirecionais.

Apenas veículos leves de baixa velocidade devem ser permitidos.

2 Ciclovias expressas

Vias complementares ao sistema cicloviário, destinadas para deslocamentos de longa distância de veículos leves. É uma espécie de “via expressa para bicicletas e outros veículos de micromobilidade”.

Todos os veículos de micromobilidade são permitidos.

3 Vias calmas

(e ciclorrotas; máx. 30km/h)

A redução da velocidade máxima para 30 km/h permite que os ciclistas e usuários de outros veículos de micromobilidade compartilhem a rua com outros veículos.

4 Vias arteriais

(máx. 50km/h)

Vias de alta velocidade e com alto volume de tráfego devem incluir ciclovias ou vias segregadas para a micromobilidade.

Veículos leves de velocidade média podem utilizar as ciclovias desde que não circulem a uma velocidade maior que 25 km/h.

Políticas estruturais para promoção da micromobilidade

Bicicletários e áreas seguras para estacionamento dos veículos de micromobilidade são necessários para impedir o estacionamento indiscriminado nas calçadas.

Restrição: Motos e outros veículos de alta velocidade não podem circular nesses locais.